

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



INDICAÇÃO Nº 27/2026

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS
APROVADO

POR *unanimidade*

EM *22* / *104* / *26*

Carla
PRESIDENTE

Autora: Vereadora Joceli de Fatima Rodrigues

**Assunto: Ativação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
COMDIPED**

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Joceli de Fatima Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, INDICAR ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promova a imediata ativação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDIPED, instituído pela Lei Municipal nº 2.666, de 22 de agosto de 2014, no Município de Planalto/RS.

JUSTIFICATIVA:

A referida Lei Municipal nº 2.666/2014 criou o COMDIPED como órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e controlador das ações voltadas às pessoas com deficiência, além de instituir a Política Municipal e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Entretanto, observa-se que o Conselho encontra-se atualmente desativado, o que compromete significativamente a participação social, o controle das políticas públicas e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no município.

A ativação do COMDIPED é essencial para:

Garantir a participação da sociedade civil na construção de políticas públicas inclusivas;

Promover a acessibilidade, inclusão social e cidadania;

Acompanhar, fiscalizar e propor ações voltadas às pessoas com deficiência;

Possibilitar o acesso a recursos e programas específicos, inclusive por meio do Fundo Municipal;



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS




Fortalecer a rede de proteção e atendimento no município.

Destaca-se, ainda, que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no RS (FADERS), vem promovendo ações e campanhas de incentivo à criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais, evidenciando a importância da organização e funcionamento desses espaços nos municípios. Nesse sentido, a reativação do COMDIPED alinha o município de Planalto/RS às diretrizes estaduais e nacionais, além de demonstrar compromisso com a inclusão e a garantia de direitos.

Diante do exposto, torna-se urgente a adoção das medidas necessárias, como a nomeação de conselheiros, regulamentação de funcionamento e início efetivo das atividades do Conselho.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.


JOCELI DE FATIMA RODRIGUES
Vereadora Proponente